

## EDITAL Nº 87/2023

-----Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que, de harmonia com o estipulado no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde, em conformidade com a Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, os valores constantes da tabela deste regulamento são automaticamente atualizados no dia 1 de janeiro de cada ano, mediante a aplicação da taxa de variação média do índice de preços no consumidor (IPC) verificada nos doze meses anteriores à elaboração do orçamento anual.-----

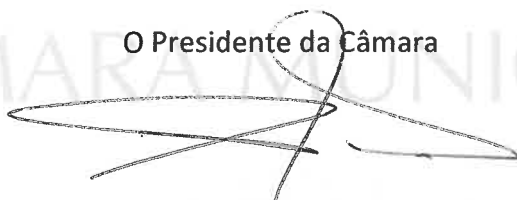
-----No período em referência (novembro de 2022 a outubro de 2023) a taxa de variação média foi de 1,85%, pelo que a partir do dia 1 de janeiro de 2024 todos os valores das taxas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde serão atualizados a esta taxa. -----

-----Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado em [www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt). -----

-----E eu, Silvia Louka da Fonseca Azevedo, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município, 28 de dezembro de 2023.-----

O Presidente da Câmara



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)